PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PUBLICADO EM 09/11/2007
BOLETIM ORIGINAL Nº 256
ASSINATURA
SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO

LEI Nº 608, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no montante de R$ **154.676,00** (cento e cinqüenta quatro mil, seiscentos e setenta seis reais), na Unidade Orçamentária e no Programa e Dotação a seguir discriminados:

DOTAÇÃO	FONTE		VALOR
0301 10 122 0001 2.336 - Manut. Ativ. Sec. Mun. Saúde Semsa			
44905200- Equipamentos e Material Permanente	Convênio	R$	100.000,00
0301 10 302 0065 2.326 - Manut. Ações Média e Alta Complexidade			
33903900-Out. Serv. Terc - P. Jurídica	MAC	R$	22.000,00
0206 12 361 0025 2.353 - Manut. Ativ. Ens Fund PEJA			
33903900-Out. Serv. Terc - P. Jurídica	PEJA	R$	32.676,00

Art.2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial citado no art. 1º são provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recurso Convênio e anulações parciais de dotações, demonstrados a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DESCRIÇÃO	Receita Prevista Exercício 2007 (A)	Arrecadado Jan-Out /2007 (B)	Excesso C = B - A
CONVÊNIO	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

0206 12 361 0025 2.353	33903000	R$ 32.676,00
0301 10 302 0065 2.343	33903900	R$ 22.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de novembro de 2007.

9 11 07
256

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
(Toninho Branco)
Prefeito

CÂMARA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PUBLICADO EM ___/___/___
BOLETIM ORIGINAL Nº ___
ASSINATURA
SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO